

PORTARIA Nº 100/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº 267683/2021, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 100/2021 SAAF-SEFAZ)

GRUPO TAF - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	95147	10,0
HELOISA MARIA ESSELIN	124562	9,9
KEIITI TAKADA	124567	10,0
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	124571	10,0
MARIO YUKIO YAMAMOTO	124581	10,0
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	124585	10,0